



MOÇÃO n.º 066/2015

[Assinatura]
Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO D.E.R., DR. CLODOALDO PELISSONI E AO DIRETOR REGIONAL DO DER - DR6, SENHOR ANTONIO MOREIRA JÚNIOR, REFERENTE AO ATENDIMENTO DO REQUERIMENTO Nº 07/2013, DE 18/03/2013, E DA MOÇÃO DE APELO Nº 51/2014, QUE SOLICITAVAM A COLOCAÇÃO DE LOMBADAS OU RADARES FIXO NA SP62, NO BAIRRO DE CANINHAS, RUA DO MEIO E BAIRRO DONA ANA.

Sr. PRESIDENTE;

Considerando que na 4ª Sessão Ordinária realizada em 18/03/2013, foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário de nossa Casa de Leis o Requerimento nº 07/2013, e na 37ª Sessão Ordinária realizada em 18/11/2014 também foi aprovado por unanimidade de votos pelo plenário de nossa Casa de Leis a Moção nº 51/2014, de autoria deste Vereador que subscreve;

Considerando que ambos solicitavam a instalação de redutores de velocidades ao Superintendente do DER na Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro (SP 062) na região dos bairros de Caninhas, entrada Rua do Meio e Bairro Dona Ana, trechos esses muito utilizados de passagem de pedestres e desembarque de alunos, cujo o movimento de veículos é intenso e perigoso;

Considerando que entre os pedidos, está incluído o Bairro Dona Ana, o qual continua crítico devido o grande fluxo de veículo, no local a dificuldade que os moradores tem para cruzar a rodovia, pois vale ressaltar que essa dificuldade foi criada com as instalações de guias altas na ciclovia, na referida rodovia, que não permite aos moradores e motoristas do transporte público escolar, estacionarem próximos as residências e pontos destinados para embarque e desembarque de alunos, principalmente no Bairro Dona Ana, onde alguns motoristas atingem altas velocidades em seus veículos devido trecho de reta, e não respeitam a sinalização próximo ao Bairro.

Aprovado Rejeitado Retirado

1

em: 20/10/15

Por 02 Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

[Assinatura]
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



MOÇÃO n.º 066/2015

Secretaria da Câmara

Considerando que é extremamente necessária a instalação dos redutores de velocidade próximo ao bairro acima, pois é de conhecimento de todos dos vários acidentes ocorridos nessa área, inclusive acidentes com vítimas fatais, que com maior fiscalização poderiam ser minimizados esses acidentes, preservando assim a vida dos usuários da SP-062.

Diante do acima exposto, **a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, vem através desta Moção de AGRADECIMENTO, AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO D.E.R., DR. CLODOALDO PELISSONI, AO DIRETOR REGIONAL DO DER - DR6, SENHOR ANTONIO MOREIRA JÚNIOR, AGRADECER PELOS OBSTÁCULOS JÁ INSTALADOS, e solicitar a instalação de radares de fiscalização de velocidade ou lombadas, devidamente sinalizadas e em local visível na Rodovia Deputado Osvaldo Ortiz Monteiro (SP-062), precisamente na área próxima ao bairro, Dona Ana, local esse utilizado, por moradores e desembarque de estudantes, que precisam atravessar a Rodovia devido a implantação de guias da ciclovia.**

Outrossim que seja dado ciência desta propositura ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Lucemir do Amaral, aos moradores do Bairro Dona Ana em nome do Senhor Eduardo e ao Responsável RC - DER, Engenheiro Silas de Oliveira

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015.

JOSE MARIA DE MOURA
Vereador - PDT

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 20/10/15

Por 08 Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenções

Ausências

Ver. Lucimair Aparecido do Amaral

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

MOÇÃO n.º 066/2015

Protocolado em
20/10/2015

[Handwritten signature]
Secretaria da Câmara



Aprovado Rejeitado Retirado

3

em: 20/10/15

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

[Handwritten signature: Lucimar Aparecido do Amaral]

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

MOÇÃO n.º 066/2015

Protocolado em
20/10/2015

JEF
Secretaria da Câmara



Aprovado Rejeitado Retirado

4

em: 20/10/15

Por 08 Votos Favoráveis

7 Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Lucimar Aparecido do Amaral
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente

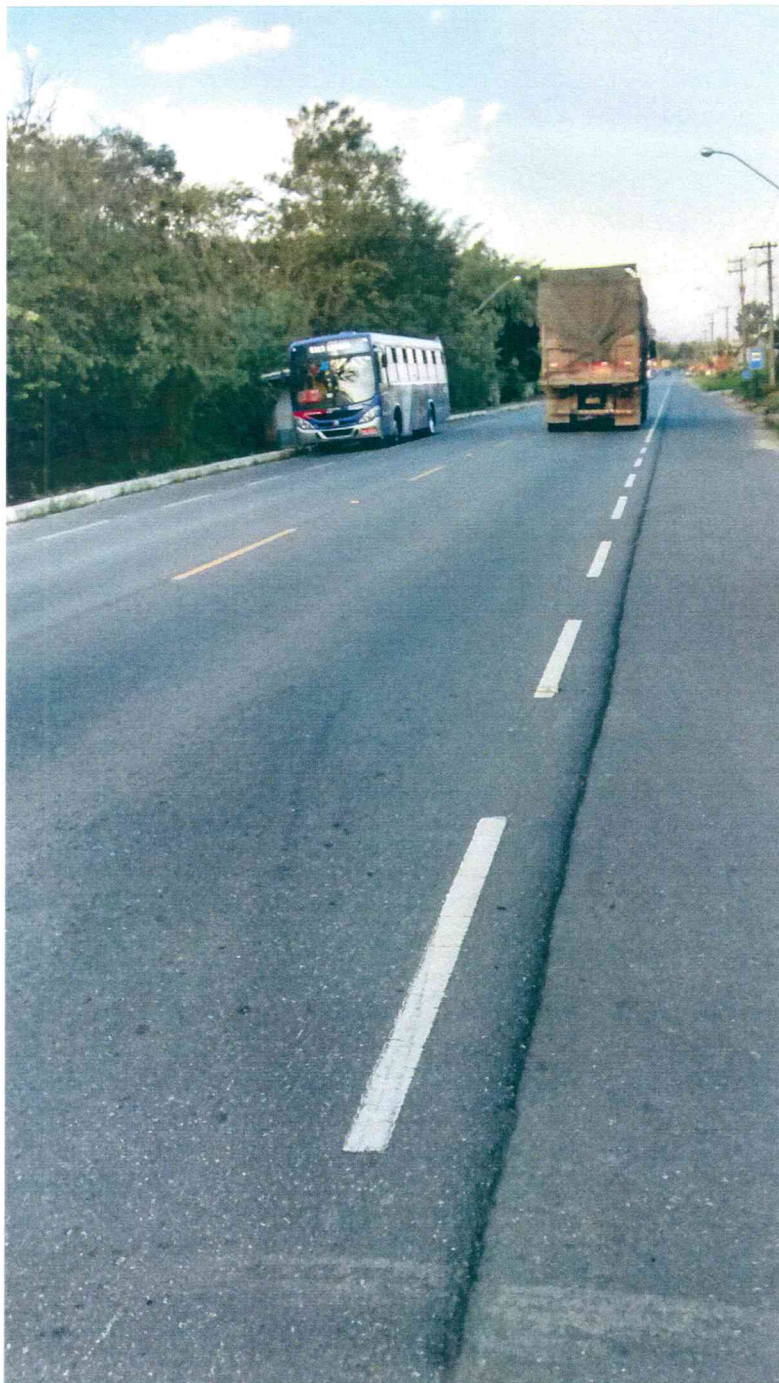


Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

MOÇÃO n.º 066/2015

Protocolado em
20/10/2015

[Handwritten Signature]
Secretaria da Câmara



Aprovado Rejeitado Retirado

5

em: 20/10/15

Por 02 Votos Favoráveis
- Votos Contrários
= Abstenções
- Ausências

[Handwritten Signature]

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente



MOÇÃO n.º 051/2014

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APELO AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO D.E.R., DR. CLODOALDO PELISSONI E AO DIRETOR REGIONAL DO DER - DR6, SENHOR ANTONIO MOREIRA JÚNIOR, REITERANDO O REQUERIMENTO Nº 07/2013, DE 18/03/2013.

Sr. PRESIDENTE;

Considerando que na 4ª Sessão Ordinária realizada em 18/03/2013, foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário de nossa Casa de Leis o Requerimento nº 07/2013, de autoria deste Vereador que subscreve;

Considerando que o Requerimento solicitava ao Prefeito Municipal na época para que encaminhasse pedido de instalação de radares ao Superintendente do DER na Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro (SP 062) na região dos bairros de Caninhas, entrada Rua do Meio e Dona Ana, trechos esses muito utilizados de passagem de pedestres e desembarque de alunos, cujo o movimento de veículos é intenso e perigoso;

Considerando que o referido Requerimento foi encaminhado ao Paço Municipal e diferente de como determina a LOM não obtivemos nenhuma reposta do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, mas sabemos que foram instalados radares nas ambas margens da Avenida 22 de março (trecho urbano da Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro) próximo a entrada da Rua do Meio;

Considerando que é extremamente necessária a instalação dos demais radares próximos aos bairros acima, pois é de conhecimento de todos dos vários acidentes ocorridos nessas áreas, inclusive acidentes com vitimas fatais, que com maior fiscalização poderiam ser minimizados esses acidentes, preservando assim a vida dos usuários da SP-062.

Considerando que além dos acidentes, vale ressaltar a dificuldade que foi criada com a instalação de guias altas na ciclovia da referida Rodovia, que não permite aos moradores e motoristas do transporte público escolar estacionarem próximo as residências e pontos destinados para desembarque, principalmente no Bairro Dona Ana, onde alguns motoristas atingem altas velocidades em seus veículos devido ao trecho de reta, e não respeitam a sinalização próxima ao bairro.

Aprovado Rejeitado Retirado

1

em: 18/11/14

Por 08 Votos Favoráveis

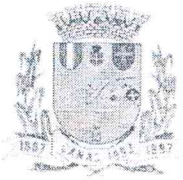
- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências


Ver. Ademar Ligabo

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
18/03/2013

REQUERIMENTO n.º 07/2013

[Handwritten Signature]
Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, para que seja oficiado **AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL RINALDO BENEDITO THIMÓTEO ZANIN**, no sentido que seja a presente propositura encaminhada ao **Dr. CLODOALDO PELISSIONI, DD. Superintendente do Departamento de Estrada e Rodagem (D.E.R)**, para que se estude as possibilidades de instalação de radares de fiscalização de velocidade ou lombadas devidamente sinalizadas e em local visível na rodovia Deputado Oswaldo Ortiz Monteiro (SP 062), que liga as Cidades de Cachoeira Paulista / Canas / Lorena, precisamente na região dos bairros de Caninhas, Canas (rua do meio) e bairro Dona Ana, onde os trechos mencionados são muitos utilizados para passagem de pedestres, em especial de alunos, que atravessam a rodovia para utilizar o ônibus escolar. Entendo que a fiscalização eletrônica tem como objetivo somente em controlar os excessos de velocidade nas rodovias públicas, destaco a importância adequada e a informação aos motoristas sobre os limites de velocidade para o local, os radares eletrônicos é um importante instrumento eficaz na prevenção de acidente, não caracterizando como mecanismo de indústria de multa.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se faz necessário, tendo em vista que depois de ouvir vários moradores dessas regiões, e, devido a imprudência e negligência de alguns condutores que trafegam em velocidade incompatível com local, podendo causar graves acidente devido o fluxo muito grande de pedestres que por ali circulam, onde também há cruzamento de nível no bairro de Caninhas e na rua do Meio na Cidade de Canas, e no bairro Dona Ana, não há cruzamento, mas o número de crianças que cruzam a via para aguardar a condução escolar é muito grande. Vale salientar que há relatos de mãe de alunos, que quase foi atropelada em virtude das ultrapassagem em alta velocidade de alguns motoristas.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

[Handwritten Signature]
PMDB

JOSE MARIA DE MOURA (ZÉCÃO)
Vereador - PDT

[Handwritten Signature]
PDT

Aprovado Rejeitado Retirado

em 19/03/13

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

[Handwritten Signature]
Vet. Lucemir do Amaral
Presidente

[Large handwritten signatures and initials, including 'PDT' and 'PSB']